



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 158/2019.

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal possa promover um convênio com a Polícia Civil e a Justiça Eleitoral, para expedição de Carteira de Identidade e Título Eleitoral em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, atendendo as necessidades de nossos munícipes, já que os mesmo para conseguirem seu RG e o Título Eleitoral tem que se deslocarem para outras cidades.

Certo da boa acolhida da presente indicação, subscrevo-me.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 02 de outubro de 2019.

Ferreira

Edson Leandro Leão Ferreira
Vereador/autor

Carla Christiano de Almeida

Erivaldo

Paulo

Antônio José Rosa

J. Leão

Guilherme

João Augusto Pereira

Antônio